

ATO Nº 142/2013

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, acerca da ausência e instabilidade do acesso à internet no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013, em virtude do rompimento de um cabo subterrâneo nas proximidades da sede daquela Procuradoria; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** a suspensão dos prazos processuais referentes aos processos judiciais eletrônicos da Capital, em que figurar como parte ou funcionar como *custos legis* o Ministério Público do Trabalho, no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte III, F , pág. Em, / / 2013